CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
07 / 10 / 09

INDICAÇÃO Nº. 455 / 2009

Os Vereadores que abaixo subscrevem, após tramitação regimental, solicitam que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal através da Secretaria competente, veja a viabilidade de incluir nas Escolas Municipais a disciplina Educação no trânsito (conforme informações anexadas), com o objetivo de conscientizar a geração futura de motoristas e de todos os cidadãos com relação ao trânsito.

Justificativa:

A sugestão se deve à conscientização dos alunos em relação ao transito, procurando vincular o direito de cidadania.

Atravessar a rua na faixa de pedestre, respeitar placas de sinalização, usar cinto de segurança, entre outras regrinhas.

A iniciativa contribuirá para a conscientização de uma geração futura de motoristas e de todos os cidadãos mineiros com relação ao trânsito. Treinando as crianças na escola, o Governo estará distribuindo educação para toda a sociedade, melhorando, assim, a segurança nas estradas, **conforme dito pelo** secretário adjunto da Setop, João Fleury.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2009.

Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 07/10/2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
08 / 10 / 2009